



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008001/2024

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para eventos é fundamental para atender às necessidades das festividades que compõem o calendário cultural do Município de José da Penha/RN. A realização desses eventos culturais é de extrema importância para a comunidade local, incluindo festividades tradicionais, comemorações cívicas, festas populares e eventos comemorativos que incentivam a participação da população, promovem a integração social, resgatam as tradições culturais da região e fomentam o turismo local.

Durante todo o ano, a Prefeitura Municipal de José da Penha/RN promove uma série de eventos culturais que requerem a montagem de palcos, tendas, arquibancadas, camarins, sistemas de som e iluminação, entre outras estruturas necessárias para a realização segura e eficiente dos eventos. A ausência dessas estruturas adequadas pode comprometer a qualidade e a segurança dos eventos, impactando diretamente na participação da população e no sucesso das festividades.

Portanto, a contratação dos serviços de locação das estruturas para eventos justifica-se pelo interesse público em garantir que as festividades do calendário cultural do Município de José da Penha/RN sejam realizadas com êxito, contribuindo para a valorização da cultura local, o fortalecimento da identidade comunitária, o estímulo ao convívio social, além da potencial geração de renda e desenvolvimento econômico por meio do turismo cultural.

Em síntese, essa contratação visa a assegurar a infraestrutura adequada para a realização de eventos que são esperados e valorizados pela comunidade, promovendo a continuidade das tradições culturais e a satisfação dos cidadãos do município.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	MARIA DE LOURDES JÁCOME VIEIRA MONTE

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamentada na identificação dos critérios





necessários e suficientes à escolha da solução mais vantajosa para a Administração Pública, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. A observância de práticas de sustentabilidade, padrões de qualidade e desempenho mínimos, além do alinhamento com regulamentações específicas, são essenciais para garantir a eficiência e economicidade no uso dos recursos públicos. Estes critérios visam assegurar que o serviço entregue atenda plenamente às necessidades do Município de José da Penha/RN, especialmente em relação às festividades do calendário cultural.

Requisitos Gerais

- **Experiência Comprovada:** A empresa deve possuir experiência comprovada na locação de estruturas para eventos, apresentando atestados de capacidade técnica fornecidos por outros contratantes.
- **Competência Técnica:** Os profissionais envolvidos na prestação dos serviços devem possuir qualificação e experiência compatíveis com a realização das atividades propostas.
- **Qualidade dos Equipamentos:** Todos os equipamentos e estruturas fornecidos devem ser de alta qualidade, devidamente certificados e em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Requisitos Legais

- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** A empresa deve apresentar todas as certidões negativas e outros documentos exigidos pela legislação, garantindo a regularidade fiscal e trabalhista.
- **Segurança do Trabalho:** Obediência rigorosa às normas de segurança do trabalho, incluindo a utilização de EPI (Equipamento de Proteção Individual) pelos funcionários e o cumprimento de todas as disposições legais relativas à segurança e saúde no trabalho.
- **Documentação Legal:** A empresa deve estar devidamente registrada e em conformidade com todas as exigências legais para a prestação dos serviços.

Requisitos de Sustentabilidade

- **Impacto Ambiental:** Disponibilização de planos para minimizar os impactos ambientais decorrentes do uso e transporte das estruturas locadas.
- **Gestão de Resíduos:** Implementação de práticas de gestão de resíduos, incluindo logística reversa para reciclagem e descarte adequado de materiais.
- **Eficiência Energética:** Utilização de equipamentos que possuam selo de eficiência energética, visando a redução do consumo de energia durante os eventos.

Requisitos da Contratação

- **Montagem e Desmontagem:** Capacidade para realizar a montagem e desmontagem das estruturas no prazo determinado, com equipe qualificada e treinada para tal.
- **Logística de Transporte:** Capacidade logística para transporte adequado das estruturas até os locais dos eventos, assegurando que todos os materiais cheguem em perfeito estado e dentro do prazo.





- **Manutenção e Assistência Técnica:** Oferta de manutenção e assistência técnica durante todo o período de locação, garantindo a funcionalidade das estruturas durante o evento.
- **Plano de Contingência:** Disponibilização de um plano de contingência para resolver possíveis imprevistos que possam ocorrer durante a execução dos serviços, garantindo a continuidade do evento.
- **Capacidade de Atender a Eventos de Diferentes Portes:** Demonstrar capacidade de fornecer equipamentos e estruturas adequadas para eventos de diferentes tamanhos, desde pequenos encontros até grandes festividades.

Toda a descrição dos requisitos acima é essencial para o pleno atendimento da necessidade identificada, garantindo que a contratação seja realizada de forma eficiente, segura e sustentável, de modo a atender às festividades culturais de José da Penha/RN. A definição clara e precisa dos requisitos busca evitar especificações demasiadas e garantir um processo licitatório competitivo e vantajoso para a Administração Pública.

4. Levantamento de mercado

- **Contratação direta com o fornecedor:** Esta modalidade envolve a compra direta das estruturas para eventos junto ao fornecedor. Embora essa opção possa reduzir custos em longo prazo, pode resultar em um investimento inicial elevado e custos contínuos com manutenção e armazenamento dos equipamentos.
- **Contratação através de terceirização:** Envolve a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para eventos. Esta opção proporciona maior flexibilidade e adequação às necessidades específicas de cada evento do calendário cultural do município, além de transferir para a contratada a responsabilidade pela instalação, manutenção e desmontagem das estruturas.
- **Formas alternativas de contratação:** Incluem opções como a parceria público-privada ou o uso de redes de fornecedores locais diversificados. Essas modalidades podem oferecer soluções viáveis em termos de custo e eficiência, mas exigem um planejamento mais elaborado e contínuo acompanhamento pelo Município.

Avaliando as necessidades específicas das festividades que fazem parte do calendário cultural do Município de José da Penha/RN, opta-se pela **contratação através de terceirização** como a solução mais adequada. Esta modalidade de contratação proporciona uma série de vantagens, tais como:

- **Flexibilidade:** Permite o ajuste das soluções de locação às necessidades específicas de cada evento, sem a necessidade de aquisição e manutenção de estruturas pelas entidades municipais.
- **Custos controlados:** O pagamento é efetuado apenas pelos serviços efetivamente prestados, evitando o custo de aquisição, armazenamento e manutenção de equipamentos próprios.
- **Especialização:** Empresas especializadas possuem experiência e equipamentos específicos para a realização de eventos, assegurando a qualidade e segurança necessárias para as festividades.
- **Eficiência:** Desloca a responsabilidade pela instalação, manutenção e desmontagem





das estruturas para a empresa contratada, liberando recursos e esforços do Município para outras áreas de necessidade.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para eventos para as festividades do calendário cultural do Município de José da Penha/RN foi detalhada após um estudo aprofundado das práticas de mercado e das jurisprudências associadas à Lei nº 14.133/2021. A contratação visa atender às necessidades específicas do Município, proporcionando uma solução eficiente, segura e economicamente vantajosa.

• Soluções Disponíveis no Mercado:

O mercado oferece diversas soluções para locação de estruturas para eventos, incluindo palcos, tendas, arquibancadas, estandes, sonorização, iluminação e geradores de energia. Empresas especializadas fornecem desde estruturas modulares simples até configurações personalizadas, adequadas para eventos de diferentes portes e complexidades.

• Solução Proposta:

A contratação deverá incluir a locação, montagem, manutenção e desmontagem das estruturas necessárias para a realização dos eventos culturais do Município. Isso se assenta na necessidade de flexibilidade para atender eventos de pequeno a grande porte, conforme o calendário municipal.

• Requisitos Técnicos e Logísticos:

- **Experiência Comprovada:** Empresas com experiência prévia na execução de serviços semelhantes serão priorizadas.
- **Qualidade dos Equipamentos:** Demandam-se equipamentos de alta qualidade, em conformidade com normas técnicas vigentes.
- **Capacidade de Montagem e Desmontagem:** A empresa deve ser capaz de executar montagem e desmontagem dentro dos prazos estipulados.
- **Segurança:** Atendimento rigoroso às normas de segurança do trabalho.
- **Logística de Transporte:** Capacidade logística para transporte eficiente e seguro das estruturas.
- **Manutenção e Assistência Técnica:** Manutenção e assistência técnica contínua durante o período de locação.

• Justificativa Técnica e Econômica:

A escolha da solução de locação é fundamentada na jurisprudência sobre economicidade e eficiência (Art. 18, §1º, inciso V), além de flexibilizar o atendimento às demandas variáveis dos eventos culturais. Contratar os serviços de uma empresa especializada evita investimentos elevados na aquisição de equipamentos e custos associados à manutenção e armazenamento permanentes.

• Consideração dos Aspectos Jurídicos:





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154



Em consonância com a Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá seguir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, entre outros. A contratada deverá apresentar todas as certidões negativas e documentação necessária para garantir a regularidade fiscal e trabalhista.

- **Plano de Contingência:**

Deverá incluir um plano de contingência para lidar com imprevistos, assegurando a continuidade do evento sem prejuízos.

- **Capacidade de Atender a Eventos de Diferentes Portes:**

A solidez técnica da empresa será verificada para garantir que possa atender tanto eventos de pequeno quanto de grande porte, conforme as festividades do calendário cultural municipal.

- **Análise de Impacto Ambiental:**

A empresa deve também considerar o impacto ambiental, adotando medidas mitigadoras necessárias, conforme detalhado no estudo técnico preliminar (Art. 18, §1º, inciso XII).

Em resumo, a solução proposta visa assegurar a escolha de uma empresa competente e capaz de fornecer serviços de qualidade para os eventos culturais do Município de José da Penha/RN, levando em consideração a eficiência, economicidade, segurança e impacto ambiental, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Banheiros químicos:	70,000	Unidade
Especificação: banheiros químicos individuais, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, contendo caixa de dejetos, porta papel com rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida, fechamento com identificação masculino / feminino, para uso do público em geral, durante o evento, manter funcionários efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray de forma que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização aos clientes. A retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento, devidamente montado de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN			
2	Estande básico de 4x3 em ts:	40,000	Unidade
Especificação: estrutura em perfis de alumínio adonisado, cor natural, formando malha modular de 1,90 m de eixo, 1,0m de eixo, 2,20 m de altura, composta por montagem e travessas presas aos mesmos por meio de travas ligeiramente salientes. Os painéis são em ts branco que se encaixam perfeitamente à estrutura, e o piso em tablado de madeira revestido com carpete, instalação elétrica com no mínimo 02 spots e 01 tomada tripolar 220w em cada unidade, devidamente montado de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.			
3	Estrutura de camarim em ts 3m x 3m -	12,000	Unidade





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: camarim com paredes e teto em painéis ts formicados, octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material reciclado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3" x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete na cor cinza ou preta, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta. A instalação elétrica, deverá ser composta por 02 (duas) luminárias com duas lâmpadas fluorescentes 20w cada, 02 (dois) pontos de tomada, 01 (um) aparelho de ar-condicionado de no mínimo 10.000 btu em bom estado de conservação. Espaço reservado para colocação de banheiro químico com porta de acesso. Cobertura: em tenda do tipo chapéu de bruxa, coberto em lona antichamas com blackout, na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais, devendo apresentar beiral de no mínimo 0,50m das paredes dos camarins. Aterramento: as hastes de aterramento, copperwel, deverão ser de 5/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirasitc de bwf 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido, devendo ser interligado ente a haste de terra e as junções da estrutura. O aterramento deverá ser instalado em todos os camarins, estando de acordo com as normas exigidas pelo corpo de bombeiros, crea, cau e ou crt/cft e abnt, devidamente montados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN			
4	Estrutura de palco medindo 12 metros de frente por 08 metros de profundidade-	6,000	Unidade
Especificação: Estrutura para p.a. fly, com cobertura em box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. E no máximo até 2,00m. House mix para mesas de pa medindo no mínimo 4x4m tipo tenda e monitor, com escada de acesso, estando de acordo com as normas exigidas pelo corpo de bombeiros, crea, cau e ou crt/cft e abnt, devidamente montados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.			
5	Fechamento metálico:	500,000	Metro
Especificação: Placas de fechamento metálico, produto resistente com capacidade para suportar a movimentação e impacto de pessoas sobre elas, medindo 2,50 (dois metros e cinquenta centímetros) de altura, destinadas ao fechamento de local reservado para dançarinos, devidamente montados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN			
6	Grade de contenção: produto fabricado em aço resistente, medindo 1,20 (um metro e vinte) de altura-	1.000,000	Metro
Especificação: com capacidade para suportar a movimentação e impacto de pessoas sobre elas, a fim de obstruir o acesso público de vias indesejadas, além de proteger o local e garantir a segurança do evento, devidamente montada de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.			
7	Grid para estrutura de pórtico:	350,000	Metro
Especificação: equipamento produzido em alumínio ou equivalente, no formato quadrado, destinado a montagem de pórtico de entrada conforme figura ilustrativa, devidamente montado de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.			
8	Grid para iluminação de palco:	1.500,000	Metro
Especificação: Grid para iluminação de palco: equipamento produzido em alumínio ou equivalente, no formato quadrado, instalado com quantas passadas for necessário, com manilhas e cinta, devidamente montado de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.			
9	Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 kva -	12,000	Unidade
Especificação: trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, (cada) com combustível, operador e cabos elétricos de ligação, estando de acordo com as normas exigidas pelo corpo de bombeiros, crea, cau e ou crt/cft, abnt e cabos elétricos para ligação, devidamente montado de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.			
10	Palco praticável: plataforma em quadro de alumínio piso em compensado naval: madeira de 20 a 25 mm com borracha antiderrapante 4 pés ajustáveis: de 0,60 a 1,00 mt e engate rápido capacidade de carga: acima de 500 kg/m², devidamente montados .	100,000	Unidade
Especificação: Palco praticável: plataforma em quadro de alumínio piso em compensado naval: madeira de 20 a 25 mm com borracha antiderrapante 4 pés ajustáveis: de 0,60 a 1,00 mt e engate rápido capacidade de carga: acima de 500 kg/m², devidamente montados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha, estando de acordo com as normas exigidas pelo corpo de bombeiros, crea, cau e ou crt/cft e abnt, devidamente montado de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 375-912-3663
PÁGINA: 6 DE 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - CNPJ: 08.357.642/0001-54





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
11	Pavilhão tipo galpão: tenda tipo galpão com estrutura box truss em q-30 para eventos, com cobertura e fechamentos laterais em lona vinilica na cor branca, anti-chama, com montagem-	100,000	Metro
Especificação: Obedecendo as seguintes especificações: cobertura montada em estrutura de treliças em alumínio box truss q-30 com base slive ou produto similar em alumínio com as mesmas características técnicas, 3,1/2 de altura. Toda a estrutura deve estar devidamente instalada com cabo de aço 3/8, fixados direto no piso existente ou contra peso com capacidade de ancoragem/ arrancajemento e feito o aterramento elétrico das mesmas. Os materiais necessários para montagem da estrutura, tais como blocos, faces opostas, sleeves, bases, cintas de elevação, talhas, parafusos e porcas devem ser contemplados. A lona deve ser vinilica com tratamento espacial e revestimento sintético, antimofo, antichamas, anti uv, autoextinguível e com sistema de drenagem para águas pluviais e capacidade de carga 800kgf por ponto. A lona poderá ser totalmente branca ou branca externamente e preta internamente, conter equipamentos de combate a incêndio e pânico, estando de acordo com as normas exigidas pelo corpo de bombeiros, crea, cau e ou crt/cft e abnt, devidamente instalados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.			
12	Sistema de iluminação de grande porte: equipamento com 25 par leds rgbw; 20 moving beam 5r; 06 tomic 3000; 06 mini bruts (6 lâmpadas); 06 cobs; 02 máquinas de fumaça; 02 fog acompanhados de ventiladores. Console ma2 (versão atualizada) cabos e conectores.	5,000	Unidade
Especificação: Sistema de iluminação de grande porte: equipamento com 25 par leds rgbw; 20 moving beam 5r; 06 tomic 3000; 06 mini bruts (6 lâmpadas); 06 cobs; 02 máquinas de fumaça; 02 fog acompanhados de ventiladores. Console ma2 (versão atualizada) cabos e conectores. Devidamente montados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.			
13	Sistema de iluminação de médio porte: equipamento com 18 par leds rgbw; 10 moving beam 5r; 06 tomic 3000; 04 mini bruts (6 lâmpadas); 02 máquinas de fumaça; 02 fog acompanhados de ventiladores. Console ma2 (versão atualizada) cabos e conectores.	8,000	Unidade
Especificação: Sistema de iluminação de médio porte: equipamento com 18 par leds rgbw; 10 moving beam 5r; 06 tomic 3000; 04 mini bruts (6 lâmpadas); 02 máquinas de fumaça; 02 fog acompanhados de ventiladores. Console ma2 (versão atualizada) cabos e conectores. Devidamente montados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.			
14	Sistema de iluminação de mine porte:	10,000	Unidade
Especificação: Equipamento com 08 par leds rgbw; 04 moving beam 5r; 01 máquina de fumaça; console ma2 (versão atualizada) cabos e conectores. Devidamente montados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.			
15	Sistema de iluminação de pequeno porte:	10,000	Unidade
Especificação: Equipamento com 10 par leds rgbw; 06 moving beam 5r; 04 mini bruts (6 lâmpadas); 01 máquina de fumaça; console ma2 (versão atualizada) cabos e conectores. Devidamente montados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.			
16	Sistema de iluminação decorativa:	10,000	Unidade
Especificação: Equipamento com canhão refletor par led 18x12w rgbw quadriled slim par64. Devidamente montados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.			
17	Sistema de iluminação decorativa: equipamento com moving beam 230w 7r head bivolt.	30,000	Unidade
Especificação: Devidamente montados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha /RN.			
18	Sistema de iluminação: telão de led 3 x 2 p5 -	6,000	Unidade
Especificação: devidamente montados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.			
19	Sistema de iluminação: telão de led 4 x 2 p5	8,000	Unidade
Especificação: devidamente montados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.			
20	Sistema de iluminação: telão de led 6 x 3 p5.	6,000	Unidade
Especificação: Devidamente montados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.			
21	Sistema de iluminação: telão de led 8 x 3 p5 -	8,000	Unidade





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Devidamente montados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.			
22	Sistema de sonorização de pequeno porte:	50,000	Unidade
Especificação: equipamento com 04 caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); 04 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w rms cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 p processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores ad/da de no mínimo 20 bits; 04 canais compressores / limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 04 microfones para uso diversos com pedestais; 04 canais de gates com entradas e saídas balanceadas; 01 aparelho para uso de pendrive e cd; 01 mixing console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas.com no mínimo 04 vias de monitor; 02 monitores tipo spot passivo/ativo com 300w rms cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 operador técnico, devidamente montado de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.			
23	Sistema de sonorização de médio porte:	10,000	Unidade
Especificação: equipamento de sonorização para utilização profissional com as seguintes especificações mínimas - 01 console digital de 48 canais para o pa, 12 caixas de graves e subgraves, 12 caixas de line array com sistema lr, sistema de amplificação. Monitor: 01 console digital de 48 canais, side duplo lateral, monitores individuais, corpo de bateria, cubo de baixo, cubo de guitarra, sistema de microfones com fios (22), 02 microfones sem fio, direct box e sistema de amplificação.			
24	Sistema de sonorização porte dois:	5,000	Unidade
Especificação: equipamento com 01 mixing console com 48 canais, 08 subgrupos, 12 vias auxiliares máster lr, equalização de 04 bandas mais 04 paramétricos, com ponto de insert em todos os canais; 02 divisores de frequência, com 04 vias com 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 equalizadores gráficos estéreo com mínimo 31 bandas e filtros de 12 db por oitava; 08 canais de impressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 08 canais de gates com entradas e saídas balanceadas; 03 processadores de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores ad/da de no mínimo 20 bits; 01 equalizador gráfico estéreo 15 bandas por canal para insert; 24 microfones com respectivos pedestais; 02 microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em uhf; 08 direct box de impedância para instrumentos; 01 multicabo com mínimo 48 vias de 60 metros; 16 caixas para subgraves com 02 falantes de 800w rms cada; 16 caixas com no mínimo 03 vias médio grave e médio agudo (1.000w rms cada); 01 parêlho para uso de pendrive e cd player; amplificadores de potência compatível com o sistema de pa. Toda distribuição de sinal deverá ser feita com cabos balanceados e isolados eletricamente da central de controle; 01 mixing console com mínimo 48 canais, (mínimo) 08 subgrupos, 12 vias auxiliares master lr, equalização de 04 bandas mais 04 paramétricos, com ponto de insert em todos os canais; 12 equalizadores gráficos estéreo com mínimo 31 bandas e filtros de 12 db por oitava; 04 canais de compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 04 canais de gates com entradas e saídas balanceadas; 01 processadores de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores ad/da de no mínimo 20 bits. Side fields composto por: 04 caixas para subgraves com 02 falantes de 800w rms cada; 04 caixas com no mínimo 03 vias médio grave e médio agudo (1.000w rms cada); amplificadores de potência compatível com o sistema de monitor; 01 divisor de frequência com mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 10 monitores tipo spot-way (passivo/ativo) com 300w rms cada, side drums com amplificação compostos por: 01 caixa para subgraves com 02 falantes de 800w rms. Palco: 01 bateria completa com 01 bumbo, 02 tons, 01 surdo, 01 caixa, 02 estantes para pratos, 01 estante para caixa, 01 máquina de cimbais, 01 pedal para bombo, 01 banco com kit de microfones específicos; 02 amplificadores para guitarra com 900w rms, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 amplificador para baixo com 800w rms, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com; 01 alto- falante de 15 polegadas; 01 sistema para teclado com 01 mixing console mínimo 06 canais, 01 amplificador de potência 2.000w rms e 01 monitor com 300 w rms, 02 operadores técnicos e 01 auxiliar técnico, de acordo com as normas exigidas pelo corpo de bombeiros, crea, cau e ou crt/cft e abnt, devidamente montados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.			
25	Tenda 12m x 8m:	6,000	Unidade
Especificação: tenda tipo telhado, coberta com lona vinil anti-chama, camada de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e antifungo, tipo pirâmide, confeccionada em estrutura ferro tubular galvanizada de 40" x 40" medindo 04m x 04m com 3m de altura, padrão abnt, devendo conter aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) ponto para luminária e 02 tomadas monofásica. Devidamente montados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.			
26	Tenda 5m x 5m:	100,000	Unidade
Especificação: tenda tipo pirâmide, coberta com lona vinil anti-chama, camada de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e antifungo, tipo pirâmide, confeccionada em estrutura ferro tubular galvanizada de 40" x 40" medindo 04m x 04m com 3m de altura, padrão abnt, devendo conter aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) ponto para luminária e 02 tomadas monofásica. Devidamente montados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.			
27	LOCAÇÃO DE PALCO Medindo 8,4x6,6 metros -	5,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 375-912-3663
PÁGINA: 8 DE 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - CNPJ: 08.357.642/0001-54





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: coberto com lonas impermeáveis, todo fechado, tendo 0,90 cm de altura, montado em treliças.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Banheiros químicos:	70,000	Unidade	340,00	23.800,00
Especificação: banheiros químicos individuais, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, contendo caixa de dejetos, porta papel com rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida, fechamento com identificação masculino / feminino, para uso do público em geral, durante o evento, manter funcionários efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray de forma que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização aos clientes. A retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento, devidamente montado de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN					
2	Estande básico de 4x3 em ts:	40,000	Unidade	2.066,67	82.666,67
Especificação: estrutura em perfis de alumínio adonisado, cor natural, formando malha modular de 1,90 m de eixo, 1,0m de eixo, 2,20 m de altura, composta por montagem e travessas presas aos mesmos por meio de travas ligeiramente salientes. Os painéis são em ts branco que se encaixam perfeitamente à estrutura, e o piso em tablado de madeira revestido com carpete, instalação elétrica com no mínimo 02 spots e 01 tomada tripolar 220w em cada unidade, devidamente montado de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.					
3	Estrutura de camarim em ts 3m x 3m -	12,000	Unidade	2.416,67	29.000,00
Especificação: camarim com paredes e teto em painéis ts formicados, octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material reciclado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3" x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete na cor cinza ou preta, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta. A instalação elétrica, deverá ser composta por 02 (duas) luminárias com duas lâmpadas fluorescentes 20w cada, 02 (dois) pontos de tomada, 01 (um) aparelho de ar-condicionado de no mínimo 10.000 btu em bom estado de conservação. Espaço reservado para colocação de banheiro químico com porta de acesso. Cobertura: em tenda do tipo chapéu de bruxa, coberto em lona antichamas com blackout, na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais, devendo apresentar beiral de no mínimo 0,50m das paredes dos camarins. Aterramento: as hastes de aterramento, copperwel, deverão ser de 5/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirasitc de bwf 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido, devendo ser interligado ente a haste de terra e as junções da estrutura. O aterramento deverá ser instalado em todos os camarins, estando de acordo com as normas exigidas pelo corpo de bombeiros, crea, cau e ou crt/cft e abnt, devidamente montados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN					
4	Estrutura de palco medindo 12 metros de frente por 08 metros de profundidade-	6,000	Unidade	8.500,00	51.000,00
Especificação: Estrutura para p.a. fly, com cobertura em box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. E no máximo até 2,00m. House mix para mesas de pa medindo no mínimo 4x4m tipo tenda e monitor, com escada de acesso, estando de acordo com as normas exigidas pelo corpo de bombeiros, crea, cau e ou crt/cft e abnt, devidamente montados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.					
5	Fechamento metálico:	500,000	Metro	65,00	32.500,00
Especificação: Placas de fechamento metálico, produto resistente com capacidade para suportar a movimentação e impacto de pessoas sobre elas, medindo 2,50 (dois metros e cinquenta centímetros) de altura, destinadas ao fechamento de local reservado para dançarinos, devidamente montados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN					
6	Grade de contenção: produto fabricado em aço resistente, medindo 1,20 (um metro e vinte) de altura-	1.000,000	Metro	59,33	59.333,30
Especificação: com capacidade para suportar a movimentação e impacto de pessoas sobre elas, a fim de obstruir o acesso público de vias indesejadas, além de proteger o local e garantir a segurança do evento, devidamente montada de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.					





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
7	Grid para estrutura de pórtico:	350,000	Metro	66,00	23.100,00
Especificação: equipamento produzido em alumínio ou equivalente, no formato quadrado, destinado a montagem de pórtico de entrada conforme figura ilustrativa, devidamente montado de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.					
8	Grid para iluminação de palco:	1.500,000	Metro	66,67	100.000,05
Especificação: Grid para iluminação de palco: equipamento produzido em alumínio ou equivalente, no formato quadrado, instalado com quantas passadas for necessário, com manilhas e cinta, devidamente montado de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.					
9	Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 kva -	12,000	Unidade	3.683,33	44.200,00
Especificação: trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, (cada) com combustível, operador e cabos elétricos de ligação, estando de acordo com as normas exigidas pelo corpo de bombeiros, crea, cau e ou crt/cft, abnt e cabos elétricos para ligação, devidamente montado de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.					
10	Palco praticável: plataforma em quadro de alumínio piso em compensado naval: madeira de 20 a 25 mm com borracha antiderrapante 4 pés ajustáveis: de 0,60 a 1,00 mt e engate rápido capacidade de carga: acima de 500 kg/m², devidamente montados .	100,000	Unidade	240,00	24.000,00
Especificação: Palco praticável: plataforma em quadro de alumínio piso em compensado naval: madeira de 20 a 25 mm com borracha antiderrapante 4 pés ajustáveis: de 0,60 a 1,00 mt e engate rápido capacidade de carga: acima de 500 kg/m², devidamente montados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha, estando de acordo com as normas exigidas pelo corpo de bombeiros, crea, cau e ou crt/cft e abnt, devidamente montado de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.					
11	Pavilhão tipo galpão: tenda tipo galpão com estrutura box truss em q-30 para eventos, com cobertura e fechamentos laterais em lona vinilica na cor branca, anti-chama, com montagem-	100,000	Metro	85,67	8.566,67
Especificação: Obedecendo as seguintes especificações: cobertura montada em estrutura de treliças em alumínio box truss q-30 com base slive ou produto similar em alumínio com as mesmas características técnicas, 3.1/2 de altura. Toda a estrutura deve estar devidamente instalada com cabo de aço 3/8, fixados direto no piso existente ou contra peso com capacidade de ancoragem/ arrancajemento e feito o aterramento elétrico das mesmas. Os materiais necessários para montagem da estrutura, tais como blocos, faces opostas, sleeves, bases, cintas de elevação, talhas, parafusos e porcas devem ser contemplados. A lona deve ser vinilica com tratamento espacial e revestimento sintético, antimfofo, antichamas, anti uv, autoextinguível e com sistema de drenagem para águas pluviais e capacidade de carga 800kgf por ponto. A lona poderá ser totalmente branca ou branca externamente e preta internamente, conter equipamentos de combate a incêndio e pânico, estando de acordo com as normas exigidas pelo corpo de bombeiros, crea, cau e ou crt/cft e abnt, devidamente instalados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.					
12	Sistema de iluminação de grande porte: equipamento com 25 par leds rgbw; 20 moving beam 5r; 06 tomic 3000; 06 mini bruts (6 lâmpadas); 06 cobs; 02 máquinas de fumaça; 02 fog acompanhados de ventiladores. Console ma2 (versão atualizada) cabos e conectores.	5,000	Unidade	8.966,67	44.833,33
Especificação: Sistema de iluminação de grande porte: equipamento com 25 par leds rgbw; 20 moving beam 5r; 06 tomic 3000; 06 mini bruts (6 lâmpadas); 06 cobs; 02 máquinas de fumaça; 02 fog acompanhados de ventiladores. Console ma2 (versão atualizada) cabos e conectores. Devidamente montados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.					
13	Sistema de iluminação de médio porte: equipamento com 18 par leds rgbw; 10 moving beam 5r; 06 tomic 3000; 04 mini bruts (6 lâmpadas); 02 máquinas de fumaça; 02 fog acompanhados de ventiladores. Console ma2 (versão atualizada) cabos e conectores.	8,000	Unidade	4.833,33	38.666,67

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 375-912-3663
PÁGINA: 10 DE 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - CNPJ: 08.357.642/0001-54





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Sistema de iluminação de médio porte: equipamento com 18 par leds rgbw; 10 moving beam 5r; 06 tomic 3000; 04 mini bruts (6 lâmpadas); 02 máquinas de fumaça; 02 fog acompanhados de ventiladores. Console ma2 (versão atualizada) cabos e conectores. Devidamente montados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.					
14	Sistema de iluminação de mine porte:	10,000	Unidade	3.216,67	32.166,67
Especificação: Equipamento com 08 par leds rgbw; 04 moving beam 5r; 01 máquina de fumaça; console ma2 (versão atualizada) cabos e conectores. Devidamente montados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.					
15	Sistema de iluminação de pequeno porte:	10,000	Unidade	3.660,00	36.600,00
Especificação: Equipamento com 10 par leds rgbw; 06 moving beam 5r; 04 mini bruts (6 lâmpadas); 01 máquina de fumaça; console ma2 (versão atualizada) cabos e conectores. Devidamente montados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.					
16	Sistema de iluminação decorativa:	10,000	Unidade	2.600,00	26.000,00
Especificação: Equipamento com canhão refletor par led 18x12w rgbw quadriled slim par64. Devidamente montados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.					
17	Sistema de iluminação decorativa: equipamento com moving beam 230w 7r head bivot.	30,000	Unidade	343,33	10.300,00
Especificação: Devidamente montados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha /RN.					
18	Sistema de iluminação: telão de led 3 x 2 p5 -	6,000	Unidade	2.683,33	16.100,00
Especificação: devidamente montados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.					
19	Sistema de iluminação: telão de led 4 x 2 p5	8,000	Unidade	3.283,33	26.266,67
Especificação: devidamente montados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.					
20	Sistema de iluminação: telão de led 6 x 3 p5.	6,000	Unidade	7.416,67	44.500,00
Especificação: Devidamente montados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.					
21	Sistema de iluminação: telão de led 8 x 3 p5 -	8,000	Unidade	8.643,33	69.146,67
Especificação: Devidamente montados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.					
22	Sistema de sonorização de pequeno porte:	50,000	Unidade	1.500,00	75.000,00
Especificação: equipamento com 04 caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); 04 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w rms cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 p processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores ad/da de no mínimo 20 bits; 04 canais compressores / limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 04 microfones para uso diversos com pedestais; 04 canais de gates com entradas e saídas balanceadas; 01 aparelho para uso de pendrive e cd; 01 mixing console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas.com no mínimo 04 vias de monitor; 02 monitores tipo spot passivo/ativo com 300w rms cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 operador técnico, devidamente montado de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.					
23	Sistema de sonorização de médio porte:	10,000	Unidade	4.700,00	47.000,00
Especificação: equipamento de sonorização para utilização profissional com as seguintes especificações mínimas - 01 console digital de 48 canais para o pa, 12 caixas de graves e subgraves, 12 caixas de line array com sistema lr, sistema de amplificação. Monitor: 01 console digital de 48 canais, side duplo lateral, monitores individuais, corpo de bateria, cubo de baixo, cubo de guitarra, sistema de microfones com fios (22), 02 microfones sem fio, direct box e sistema de amplificação.					
24	Sistema de sonorização porte dois:	5,000	Unidade	11.416,67	57.083,33





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	Especificação: equipamento com 01 mixing console com 48 canais, 08 subgrupos, 12 vias auxiliares máster lr, equalização de 04 bandas mais 04 paramétricos, com ponto de insert em todos os canais; 02 divisores de frequência, com 04 vias com 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 equalizadores gráficos estéreo com mínimo 31 bandas e filtros de 12 db por oitava; 08 canais de impressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 08 canais de gates com entradas e saídas balanceadas; 03 processadores de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores ad/da de no mínimo 20 bits; 01 equalizador gráfico estéreo 15 bandas por canal para insert; 24 microfones com respectivos pedestais; 02 microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em uhf; 08 direct box de impedância para instrumentos; 01 multicabo com mínimo 48 vias de 60 metros; 16 caixas para subgraves com 02 falantes de 800w rms cada; 16 caixas com no mínimo 03 vias médio grave e médio agudo (1.000w rms cada); 01 parêlo para uso de pendrive e cd player; amplificadores de potência compatível com o sistema de pa. Toda distribuição de sinal deverá ser feita com cabos balanceados e isolados eletricamente da central de controle; 01 mixing console com mínimo 48 canais, (mínimo) 08 subgrupos, 12 vias auxiliares master lr, equalização de 04 bandas mais 04 paramétricos, com ponto de insert em todos os canais; 12 equalizadores gráficos estéreo com mínimo 31 bandas e filtros de 12 db por oitava; 04 canais de compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 04 canais de gates com entradas e saídas balanceadas; 01 processadores de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores ad/da de no mínimo 20 bits. Side fields composto por: 04 caixas para subgraves com 02 falantes de 800w rms cada; 04 caixas com no mínimo 03 vias médio grave e médio agudo (1.000w rms cada); amplificadores de potência compatível com o sistema de monitor; 01 divisor de frequência com mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 10 monitores tipo spot-way (passivo/ativo) com 300w rms cada, side drums com amplificação compostos por: 01 caixa para subgraves com 02 falantes de 800w rms. Palco: 01 bateria completa com 01 bumbo, 02 tons, 01 surdo, 01 caixa, 02 estantes para pratos, 01 estante para caixa, 01 máquina de cimbais, 01 pedal para bumbo, 01 banco com kit de microfones específicos; 02 amplificadores para guitarra com 900w rms, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 amplificador para baixo com 800w rms, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com; 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 sistema para teclado com 01 mixing console mínimo 06 canais, 01 amplificador de potência 2.000w rms e 01 monitor com 300 w rms, 02 operadores técnicos e 01 auxiliar técnico, de acordo com as normas exigidas pelo corpo de bombeiros, crea, cau e ou crt/cft e abnt, devidamente montados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.				
25	Tenda 12m x 8m:	6,000	Unidade	5.750,00	34.500,00
	Especificação: tenda tipo telhado, coberta com lona vinil anti-chama, camada de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e antifungo, tipo pirâmide, confeccionada em estrutura ferro tubular galvanizada de 40" x 40" medindo 04m x 04m com 3m de altura, padrão abnt, devendo conter aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) ponto para luminária e 02 tomadas monofásica. Devidamente montados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.				
26	Tenda 5m x 5m:	100,000	Unidade	576,67	57.666,67
	Especificação: tenda tipo pirâmide, coberta com lona vinil anti-chama, camada de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e antifungo, tipo pirâmide, confeccionada em estrutura ferro tubular galvanizada de 40" x 40" medindo 04m x 04m com 3m de altura, padrão abnt, devendo conter aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) ponto para luminária e 02 tomadas monofásica. Devidamente montados de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN.				
27	LOCAÇÃO DE PALCO Medindo 8,4x6,6 metros -	5,000	Unidade	4.700,00	23.500,00
	Especificação: coberto com lonas impermeáveis, todo fechado, tendo 0,90 cm de altura, montado em treliças.				

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.117.496,69 (um milhão, cento e dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Seguindo as orientações da Lei nº 14.133/2021, analisamos a pertinência do parcelamento do objeto licitado, considerando diversas perspectivas que visam garantir a eficiência na aquisição e a viabilidade técnica e econômica da solução. Abaixo, apresentamos as nossas avaliações e justificativas detalhadas:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154



Realizou-se uma análise para verificar se a locação de estruturas para eventos é técnica e funcionalmente divisível. As diferentes estruturas como palco, tenda, som, iluminação e demais componentes são tecnicamente independentes e poderiam ser fornecidas por diferentes empresas. Portanto, o objeto é divisível sem prejuízos à funcionalidade ou aos resultados pretendidos pela Administração.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:**

Considerou-se a viabilidade técnica e econômica da divisão do objeto. A locação de diferentes componentes de eventos de fornecedores distintos é tecnicamente viável e pode ser gerenciada pela equipe de eventos do município. Economicamente, a divisão permite que o município tenha acesso a menores preços, pois pode selecionar fornecedores especializados em cada tipo de estrutura, resultando em uma solução mais competitiva.

- **Economia de Escala:**

A análise da economia de escala indicou que o parcelamento não comprometeria a eficiência econômica. Não se identificou aumento proporcional dos custos que supere os benefícios da divisão, já que a contratação por itens permite maior controle e negociação com fornecedores especializados e evita sobrepreços de pacotes fechados.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**

A divisão do objeto permite uma maior competitividade no processo licitatório, possibilitando a participação de pequenas e médias empresas especializadas em segmentos específicos de locação de estruturas para eventos. Isso, além de potencialmente reduzir os custos, ajuda a promover o desenvolvimento do mercado local.

- **Decisão pelo Não Parcelamento:**

Não se aplica, pois a avaliação indicou que o parcelamento é viável e benéfico.

- **Análise do Mercado:**

A análise de mercado indicou uma ampla oferta de fornecedores especializados nos diversos tipos de estruturas necessárias para os eventos, confirmando que a divisão facilita o acesso a diferentes fornecedores e alinha-se às práticas comuns no setor de eventos.

- **Consideração de Lotes:**

Nos casos de eventos de grande porte, será considerado o fracionamento em lotes para permitir a participação de fornecedores menores e garantir a viabilidade econômica, sem prejuízo à economia de escala.

Conclui-se, portanto, que a decisão pelo parcelamento do objeto da licitação é justificada tecnicamente e economicamente, promovendo eficiência, competitividade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.





9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para eventos está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de José da Penha/RN para o exercício financeiro de 2024. Este plano visa garantir que todas as aquisições e contratações estejam devidamente planejadas e orçadas, de forma a atender às necessidades da Administração e assegurar a execução eficaz e eficiente das atividades previstas no calendário cultural do Município.

O Plano de Contratações Anual contempla a realização de festividades culturais como uma prioridade para a promoção da cultura local, integração social e valorização do patrimônio cultural do município. A presente contratação é uma componente fundamental para a viabilização desses eventos, buscando proporcionar uma infraestrutura adequada e segura, garantindo o sucesso e a continuidade das festividades previstas.

Ademais, a contratação está em total conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência preconizados pelo planejamento estratégico da Prefeitura. Ao utilizar o sistema de registro de preços, a Administração visa obter as melhores condições de preço, qualidade e agilidade na prestação dos serviços, promovendo uma gestão responsável e transparente dos recursos públicos.

Portanto, a contratação proposta não só atende às demandas especificadas para o ano de 2024, como também está harmonizada com as diretrizes e objetivos estabelecidos no Plano de Contratações Anual, contribuindo para o desenvolvimento cultural e social do Município de José da Penha/RN.

10. Resultados pretendidos

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para eventos visa alcançar múltiplos resultados que atendam aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Destacam-se os seguintes resultados pretendidos:

- **Eficiência Operacional:** Garantir a eficiência na realização das festividades do calendário cultural do Município de José da Penha/RN, proporcionando infraestrutura adequada e de qualidade, conforme os requisitos técnicos definidos.
- **Economicidade:** Assegurar uma gestão eficaz dos recursos públicos, buscando a melhor relação custo-benefício na contratação dos serviços de locação de estruturas, conforme preceituado no Art. 5º da Lei 14.133/2021.
- **Qualidade dos Eventos:** Proporcionar um ambiente seguro, confortável e acessível para os participantes das festividades, contribuindo para o sucesso e a boa imagem dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de José da Penha.
- **Capacitação do Corpo Técnico:** Propiciar ao corpo técnico da Prefeitura uma oportunidade de aprendizado e aprimoramento na gestão e fiscalização dos contratos, conforme disposto no Art. 7º da Lei 14.133/2021.
- **Incentivo ao Desenvolvimento Local:** Favorecer o desenvolvimento do mercado local, incentivando a participação de empresas regionais na prestação dos serviços, conforme previsto no Art. 11, IV da Lei 14.133/2021.
- **Transparência e Controle:** Promover a transparência do processo licitatório e da





execução contratual, garantindo a participação e o controle social, conforme estabelecem os princípios da publicidade e da transparência insculpidos nos Art. 5º e Art. 18 da Lei 14.133/2021.

- **Segurança Jurídica:** Assegurar que as contratações sejam realizadas em conformidade com a legislação vigente, evitando riscos de litígios e garantindo a segurança jurídica dos atos administrativos, conforme determina o Art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.
- **Governança das Contratações:** Implementar boas práticas de governança, avaliando, direcionando e monitorando os processos licitatórios e os contratos, de modo a alcançar os objetivos estipulados no Art. 11, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

- **1. Elaboração e Aprovação do Projeto Básico/Termo de Referência:**
 - Responsável: Área requisitante e setores técnicos.
 - Prazo: Até 15 dias após a aprovação do Estudo Técnico Preliminar.
 - Ação: Detalhar os requisitos técnicos, quantitativos, especificações das estruturas e serviços a serem contratados, bem como as condições de execução e atendimento da logística da contratação.
- **2. Realização de Consulta Pública:**
 - Responsável: Comissão de Licitação.
 - Prazo: Até 10 dias após a finalização do Projeto Básico/Termo de Referência.
 - Ação: Submeter o Projeto Básico/Termo de Referência a consulta pública para levantar possíveis sugestões de aprimoramento e esclarecer dúvidas de potenciais fornecedores.
- **3. Publicação do Edital de Licitação:**
 - Responsável: Comissão de Licitação.
 - Prazo: Até 10 dias após a finalização do Projeto Básico/Termo de Referência e análise das sugestões da consulta pública.
 - Ação: Publicar o Edital de Pregão Eletrônico no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais meios legais.
- **4. Realização da Sessão Pública de Licitação:**
 - Responsável: Pregoeiro e Equipe de Apoio.
 - Prazo: Data prevista pelo Edital de Licitação.
 - Ação: Conduzir a sessão pública do Pregão Eletrônico, recebendo as propostas, promovendo lances e adjudicando o objeto ao vencedor.
- **5. Homologação e Adjudicação da Licitação:**
 - Responsável: Autoridade Competente.
 - Prazo: Até 5 dias após a conclusão da sessão pública de licitação.
 - Ação: Homologar o resultado do processo licitatório e adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- **6. Assinatura do Contrato:**
 - Responsável: Setor Jurídico e Autoridade Competente.
 - Prazo: Até 10 dias após a homologação.
 - Ação: Formalizar a contratação mediante assinatura do contrato com a empresa vencedora.
- **7. Planejamento e Execução do Plano de Fiscalização:**
 - Responsável: Fiscal do Contrato e Área Requisitante.





- Prazo: Imediatamente após a assinatura do contrato e durante toda a vigência.
- Ação: Elaborar e implementar um plano de fiscalização para acompanhar a execução dos serviços contratados, verificando o cumprimento das condições pactuadas.
- **8. Capacitação dos Agentes Públicos:**
 - Responsável: Área Administrativa/Recursos Humanos.
 - Prazo: Antes do início da execução dos serviços.
 - Ação: Promover capacitação dos agentes públicos que atuarão na fiscalização e gestão do contrato, garantindo o domínio de procedimentos e melhores práticas de gestão contratual.
- **9. Monitoramento e Avaliação dos Resultados:**
 - Responsável: Área Técnica e Contratante.
 - Prazo: Durante e ao final da execução do contrato.
 - Ação: Realizar o monitoramento contínuo dos serviços prestados e a avaliação final dos resultados obtidos, documentando lições aprendidas e sugestões para futuros processos.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para eventos que compõem o calendário cultural do Município de José da Penha/RN, pela Prefeitura Municipal de José da Penha/RN, se fundamenta em diversas considerações técnicas, econômico-financeiras e administrativas, conforme dispõe a Lei 14.133/2021.

Primeiramente, o SRP, conforme previsto no Art. 84 da Lei 14.133/2021, permite a contratação de bens e serviços de forma mais eficiente no que tange à gestão de recursos públicos. O sistema visa garantir que a Administração Pública obtenha os serviços necessários em condições vantajosas, tanto em termos de preço quanto de logística, uma vez que permite a contratação parcelada conforme a necessidade real da demanda.

A justificativa para a adoção do SRP inclui os seguintes pontos:

- **Flexibilidade e Agilidade:** O registro de preços possibilita a contratação de quantidades variadas ao longo da vigência da ata, conforme a necessidade específica de cada evento do calendário cultural. Isso confere flexibilidade para a administração adaptar-se às demandas sazonais e imprevistos, respondendo rapidamente sem a necessidade de novos processos licitatórios.
- **Economia de Escala:** A concentração das demandas em um único processo licitatório possibilita a obtenção de preços mais competitivos devido ao maior volume de contratação, proporcionando economia de escala e melhor aproveitamento dos recursos públicos, conforme o disposto no Art. 23 da Lei 14.133/2021.
- **Planejamento e Organização:** A utilização do SRP facilita o planejamento da administração, pois permite a organização de um cronograma de contratação mais eficiente e coordenado, garantindo que todas as necessidades sejam atendidas em tempo hábil e de maneira integrada.
- **Eficiência na Gestão:** A adoção do SRP simplifica a gestão e fiscalização do contrato,





pois centraliza a contratação em uma única ata, facilitando o acompanhamento e controle da execução dos serviços.

- **Garantia de Atendimento:** O SRP assegura a disponibilidade dos serviços durante todo o período festivo, uma vez que vincula o fornecedor registrado à obrigação de fornecimento, conforme condições estipuladas na ata, conforme previsto no Art. 83 da Lei 14.133/2021.
- **Redução de Custos Administrativos:** A diminuição da frequência de processos licitatórios reduz os custos operacionais e administrativos da Prefeitura, sendo mais eficaz e econômico em longo prazo.

Além disso, o SRP permite a participação de múltiplos fornecedores, conforme estipulado no Art. 82, inciso VII da Lei 14.133/2021, o que promove a competição justa e isonômica, assegurando a seleção de propostas mais vantajosas para a administração pública.

Com base nesses argumentos, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços é a melhor solução para a contratação dos serviços de locação de estruturas para eventos destinados às festividades do calendário cultural do Município de José da Penha/RN.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme o disposto na Lei 14.133/2021, art. 18, inciso IX, é permitido que a Administração estabeleça regras específicas quanto à participação de empresas em consórcios, desde que devidamente justificadas no edital de licitação. No entanto, para a presente contratação de serviços de locação de estruturas para eventos no Município de José da Penha/RN, adotamos a vedação da participação de empresas na forma de consórcio, com base nos seguintes argumentos:

- **Simplificação do Processo Licitatório:** A vedação de consórcios simplifica o processo de licitação e a avaliação das propostas, tornando mais ágil a análise documental e a verificação dos requisitos de habilitação técnica e econômico-financeira, conforme art. 15 da Lei 14.133/2021.
- **Transparência e Igualdade:** A vedação contribui para garantir maior transparência e igualdade entre os participantes, evitando potenciais desequilíbrios competitivos que possam surgir da participação conjunta de empresas com diferentes capacidades e históricos financeiros, em consonância com os objetivos do processo licitatório estabelecidos no art. 11, § único, da Lei 14.133/2021.
- **Eficiência e Efetividade:** Empresas individualmente qualificadas tendem a apresentar maior eficácia na execução do contrato e na resolução de eventuais contingências, garantindo o alcance dos resultados pretendidos com maior eficiência, conforme princípios definidos no art. 5º da Lei 14.133/2021.
- **Segurança Jurídica:** A não permissão de consórcios reduz os riscos de impugnações e litígios decorrentes da fase de habilitação e julgamento, promovendo maior segurança jurídica ao processo licitatório e à execução contratual, conforme preconizado no art. 7º, caput e § 1º, da Lei 14.133/2021.

Portanto, a restrição quanto à participação em consórcio está fundamentada na busca pela seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando a compatibilidade com o planejamento institucional, a economicidade, e a efetividade na





prestação dos serviços, princípios estes que norteiam a aplicação da Lei 14.133/2021 e foram aqui detalhadamente abordados.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para eventos deve observar rigorosamente os princípios da Lei 14.133, especialmente no que diz respeito à sustentabilidade ambiental. Embora não detalhemos os impactos específicos, a empresa contratada deverá implementar uma série de medidas mitigadoras para prevenir e minimizar possíveis impactos ambientais relacionados à montagem, utilização e desmontagem das estruturas.

- **Gestão de Resíduos:** A empresa deve adotar práticas eficientes de gestão de resíduos, incluindo a coleta seletiva, reciclagem e descarte adequado de materiais, minimizando a geração de resíduos sólidos.
- **Uso de Materiais Sustentáveis:** Sempre que possível, deve-se priorizar o uso de materiais recicláveis e/ou biodegradáveis nas estruturas e acessórios utilizados nos eventos.
- **Eficiência Energética:** Utilização de equipamentos e sistemas de iluminação que apresentem eficiência energética, reduzindo o consumo de energia durante os eventos.
- **Controle de Emissões:** A logística de transporte deve ser planejada para minimizar as emissões de gases poluentes, incentivando, por exemplo, o uso de veículos que utilizem combustíveis menos poluentes.
- **Proteção de Áreas Sensíveis:** Ao instalar estruturas em locais de eventos, a empresa deve tomar medidas preventivas para proteger áreas sensíveis, evitando danos à vegetação, ao solo e aos corpos hídricos circundantes.
- **Capacitação da Equipe:** A empresa contratada deve oferecer treinamentos regulares para sua equipe, de forma a conscientizar todos os envolvidos sobre a importância da preservação ambiental e as boas práticas sustentáveis que devem ser adotadas.
- **Plano de Contingência Ambiental:** Elaboração de um plano de contingência que contemple ações imediatas para casos de eventuais incidentes ambientais, garantindo, assim, capacidade de resposta rápida e eficiente para mitigar danos ao meio ambiente.

Estas medidas estão em consonância com os princípios da nova Lei de Licitações e Contratos, em especial com o desenvolvimento nacional sustentável e a promoção de práticas que visem à redução dos impactos ambientais, conforme previsto no Art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei 14.133.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para eventos destinada às festividades do calendário cultural do Município de José da Penha/RN apresenta-se como razoável e viável, atendendo plenamente aos requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021. A análise da necessidade dessa contratação evidencia-se





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154



pela relevância de apoiar eventos culturais de grande importância para a comunidade local, promovendo a integração social e a valorização cultural.

O levantamento de mercado realizado indicou que há diversas alternativas disponíveis no mercado capazes de atender a demanda específica do município, sendo todas as opções analisadas compatíveis com os requisitos técnicos e logísticos definidos pela administração municipal. A estimativa de custos baseada em cotações de diversas fornecedoras especializadas demonstra que os valores orçados estão alinhados com os praticados no mercado, respeitando o princípio da economicidade conforme preconizado pela legislação vigente.

Em conformidade com o Art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021, foi realizada uma descrição detalhada da necessidade dessa contratação. A relação direta dessa demanda com o interesse público está demonstrada pelo impacto positivo das festividades na promoção cultural e no lazer da população, constituindo-se em uma solução que atende os princípios da eficiência e da economicidade.

Além disso, o estudo técnico preliminar abrange todas as considerações técnicas e mercadológicas necessárias, conforme exigido pelo §1º do Art. 18 da Lei 14.133, assegurando que a solução contratada seja a mais adequada e vantajosa para a Administração Pública. A escolha pelo sistema de registro de preços se justifica pela necessidade de flexibilidade e otimização dos recursos públicos, possibilitando a contratação conforme a demanda ao longo do período contratual.

Portanto, diante das informações e análises realizadas, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente justificável e atende ao interesse público, contribuindo para a realização adequada e segura das festividades culturais do Município de José da Penha/RN.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154



José da Penha / RN, 5 de setembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
DARLIANY BORGES SOARES
MEMBRO

assinado eletronicamente
Maria Andréia Pereira Rodrigues
MEMBRO

assinado eletronicamente
ALANA CRISTINA DA SILVA FREITAS
MEMBRO

assinado eletronicamente
MIQUEIAS VIRGINIO DA SILVA
MEMBRO

